



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 086/2016

08/12/2016

SÚMULA: Corrige erros materiais na digitação das metragens de alguns lotes e grafia de um dos nomes, existentes no Decreto Municipal nº 048/2016, de 12/07/2016.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ, Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso VI, do artigo 65, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que foram verificados alguns erros materiais na digitação das metragens de alguns lotes e grafia de um dos nomes, existentes no Decreto Municipal nº 048/2016, de 12/07/2016, para que não gerem equívocos futuros,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 048/2016, de 12/07/2016, que passa a vigorar com a seguinte alteração em sua redação:

Onde se lê:	Leia-se:
<u>QUADRA 01</u>	<u>QUADRA 04</u>
LOTE 19 - TRANSCRIÇÃO Nº 9.265 - PROP.: CAROLINE M. A. PEREIRA E OUTROS. LEGITIMADO NA POSSE: NILTA SANABRIA ÁREA: 297,20m²	LOTE 19 - TRANSCRIÇÃO Nº 9.265 - PROP.: CAROLINE M. A. PEREIRA E OUTROS. LEGITIMADO NA POSSE: NILTA SANABRIA ÁREA: <u>283,55m²</u>
LOTE 20 - TRANSCRIÇÃO Nº 9.265 - PROP.: CAROLINE M. A. PEREIRA E OUTROS. LEGITIMADO NA POSSE: <u>JANETE APARECIDA DOS SANTOS</u> ÁREA: 248,94m²	LOTE 20 - TRANSCRIÇÃO Nº 9.265 - PROP.: CAROLINE M. A. PEREIRA E OUTROS. LEGITIMADO NA POSSE: <u>JANETE APARECIDA DOS SANTOS</u> ÁREA: <u>477,37m²</u>



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná


Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

<p>LOTE 21 - TRANSCRIÇÃO Nº 9.265 - PROP.: CAROLINE M. A. PEREIRA E OUTROS. LEGITIMADO NA POSSE: <u>MARIA G. DE QUADROS</u> e <u>NATAEL GONÇALVES DE QUADROS</u> ÁREA: 477,37m²</p>	<p>LOTE 21 - TRANSCRIÇÃO Nº 9.265 - PROP.: CAROLINE M. A. PEREIRA E OUTROS. LEGITIMADO NA POSSE: <u>MARIA G. DE QUADROS</u> e <u>NATAEL GONÇALVES DE QUADROS</u> ÁREA: <u>297,20m²</u></p>
<p>LOTE 22 - TRANSCRIÇÃO Nº 9.265 - PROP.: CAROLINE M. A. PEREIRA E OUTROS. LEGITIMADO NA POSSE: <u>MARLETE FERNANDES</u> e <u>VALMIR MICH</u> ÁREA: 283,55m²</p>	<p>LOTE 22 - TRANSCRIÇÃO Nº 9.265 - PROP.: CAROLINE M. A. PEREIRA E OUTROS. LEGITIMADO NA POSSE: <u>MARLETE FERNANDES</u> e <u>VALMIR MICH</u> ÁREA: <u>248,94m²</u></p>
<p>LOTE 26 - TRANSCRIÇÃO Nº 9.265 - PROP.: CAROLINE M. A. PEREIRA E OUTROS. LEGITIMADO NA POSSE: <u>MARI TEREZINHA DE FREITAS</u> e <u>LUIZ MANDUCA</u> ÁREA: 367,79m²</p>	<p>LOTE 26 - TRANSCRIÇÃO Nº 9.265 - PROP.: CAROLINE M. A. PEREIRA E OUTROS. LEGITIMADO NA POSSE: <u>MERI TEREZINHA DE FREITAS</u> e <u>LUIZ MANDUCA</u> ÁREA: 367,79m²</p>

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul, 08 de dezembro de 2016.


SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal